



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD 44/2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação no PAe 0034631-43.2023.4.01.8004.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0034631-43.2023.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a [IN 05/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) os Despachos Secad 20245643, 20315411 e 20366521;
- c) a justificativa, o Documento de Formalização da Demanda - DFD (20333080) e os demais termos apresentados no PAe 0034631-43.2023.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado nas Subseções Judiciárias de Bom Jesus da Lapa, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Itabuna, Jequié e Vitória da Conquista e apenas fornecimento, sem instalação, na sede da Seção Judiciária da Bahia:

- SERGIO PEREIRA ASSUNÇÃO (ba2000580): fiscalização/formalização da demanda;
- ORLANDO MESQUITA SANTOS (ba330903): fiscalização/formalização da demanda;
- EDUARDO MATHEUS TEIXEIRA FILHO (ba608003): fiscalização/formalização da demanda;
- ADROALDO MAGALHAES FONSECA (ba361703): fiscalização/formalização da demanda;
- RODRIGO BERNARDES VELOSO (ba2000819): fiscalização/formalização da demanda;
- ROZANIO GOMES DE LIMA (ba604303): fiscalização/formalização da demanda;
- VITOR CARMEZIM SANCHES (ba2000557): fiscalização/formalização da demanda;
- SOLONEY LOPES VALOIS: formação de preço;
- MARISTELA LIMA DE AMORIM: realização do pregão;
- MIRELLA TOURINHO BARBOSA MARTINS: formalização dos instrumentos contratuais.

Publique-se.

ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS

Diretora da Secretaria Administrativa

SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Soussa Vieira Lins, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/04/2024, às 14:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20412501** e o código CRC **6F38DDF5**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0034631-43.2023.4.01.8004 20412501v2